



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº**

**67.706 de 02 de Dezembro de 2025**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014, RESOLVE:

**DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem Função Gratificada de Segurança Executiva Institucional (Escolta) do(a) Prefeito(a), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
36779	RUI GUILHERME HENRIQUES MAIA JUNIOR	GCM - SEG. EXECUTIVA INSTITUCIONAL - FG SSP.2 - Comando da Guarda Civil Municipal	01/12/2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretaria de Administração e Modernização